



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2016 – São Paulo, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 398, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias PRES nº 8097/2015 e nº 371/2016, para interromper no período de 17 a 24 de outubro de 2016, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, marcadas para 3 de outubro a 1º de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 13/10/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

403ª Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2016 - 17h, na sala de sessões dos Conselhos, localizada no 3º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 402ª Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2016.

Submeter a referendo:

ATO CJF3 nº 707, de 17 de agosto de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 314/16 quanto à designação dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, nominados no referido Ato, para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

ATO CJF3 nº 936, de 27 de setembro de 2016, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Barueri; no item II designou a MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Subseção de Barueri e no item III designou a MMª. Juíza Federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de Barueri.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0030100-47.2015.4.03.8000

Interessada : Fernanda Souza Hutzler

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

2 - Processo SEI 0016146-94.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Vanessa Vieira de Mello

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

3 - Processo SEI 0021614-73.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal João Felipe Menezes Lopes

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

4 - Processo SEI 0030319-26.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

5 - Processo SEI 0030324-48.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Marcia Souza e Silva de Oliveira

Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

6 - Processo SEI 0030307-12.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

7 - Processo SEI 0022485-69.2016.4.03.8000
Correção Parcial
Recpte : Ministério Público Federal

8 - Processo SEI 0005889-10.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins/SP

9 - Processo SEI 0015055-66.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP

10 - Processo SEI 0015056-51.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP

11 - Processo SEI 0015057-36.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP

12 - Processo SEI 0015058-21.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP

13 - Processo SEI 0015059-06.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campinas/SP

14 - Processo SEI 0015060-88.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campinas/SP

15 - Processo SEI 0015061-73.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP

16 - Processo SEI 0015062-58.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Campinas/SP

17 - Processo SEI 0017150-69.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campinas/SP

18 - Processo SEI 0015198-55.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Campinas/SP

19 - Processo SEI 0017477-14.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Juizado Especial Federal de Campinas/SP

20 - Processo SEI 0017000-88.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Criminal de São Paulo/SP

21 - Processo SEI 0017001-73.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

22 - Processo SEI 0017002-58.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

23 - Processo SEI 0017003-43.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

24 - Processo SEI 0017004-28.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

25 - Processo SEI 0017005-13.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

26 - Processo SEI 0017006-95.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

27 - Processo SEI 0017007-80.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

28 - Processo SEI 0017008-65.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

29 - Processo SEI 0017009-50.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

162ª Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2016 - 16h e 30min, na sala de sessões dos Conselhos, localizada no 3º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia 17 de outubro de 2016

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 161ª Sessão Ordinária, de 15 de agosto de 2016.

Submeter a referendo:

Resolução CATRF3R nº 24, de 21 de setembro de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em mesa:

1 - Processo SEI 0012720-74.2016.4.03.8000

Interessada : Comissão de Informática do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Definição de atribuições

Desembargador Federal Souza Ribeiro

2 - Processo SEI 0002494-44.2015.4.03.8000

Nº artigo: 2015.80.00.002494-3 - Classe: RecAdm 1241

Recte : Ana Cristina Ribeiro de Queiroz Russelo

Reedo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2231754/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0031915-45.2016.4.03.8000

Documento nº 2231754

Defiro o pedido de afastamento Cintia Maria Barbosa, RF 3332, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 01/10/2016 a 08/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 917, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033386-96.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de outubro de 2016, a servidora **MARILISA SANCHEZ ORTALI**, R.F. nº 27, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 912, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033116-72.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de novembro de 2016, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 914, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033189-44.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10 de novembro de 2016, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir 10 de novembro de 2016, o servidor **ANDRÉ MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 915, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033189-44.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10 de novembro de 2016, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir 10 de novembro de 2016, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 918, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032997-14.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS**, R.F. nº 2313, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ANTONIO FARIA**, R.F. nº 2342, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234278/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento nº 2234278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **ADILSON FERREIRA MARTINS**, no dia 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234301/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2234301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ANDRESA PERES GARCIA**, nos dias 10/10/2016 e 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234334/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2234334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234434/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006583-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2234434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234351, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 10/10/2016 a 12/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234888/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2234888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234458/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020420-72.2014.4.03.8000

Documento nº 2234458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS, nos dias 10/10/2016 e 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234516/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2234516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, nos dias 06/10/2016 e 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234842/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2234842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234836, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234565/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016744-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2234565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234561, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, no dia 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234584/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2234584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234600/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2234600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234597, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 03/10/2016 a 06/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235013/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2235013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2235001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234634/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014726-88.2015.4.03.8000

Documento nº 2234634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234624, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NIDOVAL DUARTE SANTOS, no dia 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234670/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 2234670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 06/10/2016 a 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234715/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 2234715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234709, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, nos dias 10/10/2016 e 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234751/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2234751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234742, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234808/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 2234808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2234803, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no dia 11/10/2016.

PORTARIA CJF3R Nº 94, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0021871-64.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, até 19 de dezembro de 2016, A CESSÃO da servidora **JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na 151ª Zona Eleitoral de Guararapes/SP, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 13/10/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2182158/2016 - PRESIDIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 26 de outubro a 2 de novembro de 2016.

Desembargador Federal **NELSON PORFIRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 21/09/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da manifestação do Presidente da Comissão Sindicante, Alexandre Bonante Schiesaro – RF 3556, e da Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal da Capital, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 32/2016-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR o servidor Alexandre Bonante Schiesaro – RF 3556 da presidência da Comissão Sindicante;

II – NOMEAR em substituição, para presidi-la, a servidora Eliana Pessoa do Nascimento – RF 7464, Analista Judiciário, lotada na 4ª Vara Federal Criminal da Capital;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2206149/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2184075), Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2184159) e Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2206104), nos termos do art. 4º da Resolução CJF nº 002/2008, autorizo o pagamento da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) à servidora **MAYARA CALDAS ARMENTANO**, RF 7736, de 07.01.16 até o término da licença gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Publique-se.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 913, DE 11 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ANDREA HITOS FERREIRA, RF 8118, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora ISIS CAVALCANTE D'AMBROSIO, RF 8119, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/10/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 896, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, Analista Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá para as Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 21 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/10/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230847/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063360-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2230847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6562 - BRUNO LEMOS ROUSSENQ

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230949/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2230949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2016 a 16/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230681/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2230681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230770/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2230770

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4527 - MARTA ELISABETE DOS SANTOS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2016 a 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230811/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2230811

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8108 - BEATRIZ REIS DE CAMARGO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 10/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230749/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2230749

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA EM 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2219181/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063294-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2219181

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5742 - THAIS CECÍLIA FERNANDES PASSOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224511/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2224511

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3785 - LUCIANE GOMES PAIXAO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2226398/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064465-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2226398

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7825 - ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 06/10/2016 a 12/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2226558/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2226558

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4512 - ELIS SANCHEZ

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMÍLIA PRORROG.(CR) de 07/09/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228613/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2228613

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6097 - FRANCINI PANONKO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228720/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2228720

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2229702/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2229702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230792/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2230792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4862 - KATIA AKIOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230806/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063654-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2230806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7200 - HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 03/10/2016 A 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2230844/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2230844

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231006/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049467-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2231006

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231024/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001
Documento nº 2231024

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3920 - MELISSA FERREIRA GASPARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231093/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059792-54.2016.4.03.8001
Documento nº 2231093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1106 - MARIA LUIZA FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231374/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001
Documento nº 2231374

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6134 - WAGNER WALTRICK
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231447/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001
Documento nº 2231447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231572/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063937-56.2016.4.03.8001
Documento nº 2231572

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7885 - FELIPE ARAUJO LICO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231616/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064306-50.2016.4.03.8001
Documento nº 2231616

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1035 - THELMA SENTINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/10/2016 A 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231657/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064311-72.2016.4.03.8001
Documento nº 2231657

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5113 - ELIANE FERREIRA COELHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231715/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001
Documento nº 2231715

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231750/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049951-35.2016.4.03.8001
Documento nº 2231750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3457 - ILZE RUSSO MENDES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231957/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064846-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2231957

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3299 - GONCALO DE SOUZA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 17/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231984/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2231984

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232019/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2232019

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232077/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049345-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2232077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1017 - JOSE SILVA PESSOA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232626/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2232626

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2233469/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001
Documento nº 2233469

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2238153/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016

Processo nº 0057792-81.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma com fornecimento de materiais e mão de obra para adequações na cela de custódia do Fórum Federal de Bauri, SP.

Obtenção do edital: a partir de 17/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 03/11/2016, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 03/11/2016, às 14h30.

São Paulo 14 de outubro de 2016

Marcelo Luiz Apolinário da Silva

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Apolinário da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/10/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO JUIZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA NEGAMI, RF 6.295**, estava no gozo de férias no período de 26/09/2016 a 06/10/2016 e entrou em gozo de licença-maternidade no dia 29/09/2016, que se estenderá até 27/03/2017, o que ocasionou a concomitância do período de férias, com a mencionada licença,

RESOLVE:

SUSPENDER o período de férias referente ao exercício de 2015 a partir de 29/09/2016, ficando o período remanescente para gozo no período de 28/03/2017 a 04/04/2017;

ALTERAR o período referente ao exercício de 2016 de 17/04/2017 a 16/05/2017 para 05/04/2017 a 04/05/2017.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05) está no gozo de licença médica no período de: 03/10/2016 a 23/10/2016 indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no referido período.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à servidora **CÉLIA NEGAMI**, 5.924, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05), no período de 29/09/2016 a 27/03/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21/2016 (processo SEI 0064904-04.2016.4.03.8001), que suspendeu o período de férias referente ao exercício de 2015 a partir de 29/09/2016, determinando que o gozo se dê no período de 28/03/2017 a 04/04/2017 e o período referente ao exercício de 2016 de 17/04/2017 a 16/05/2017 para 05/04/2017 a 04/05/2017,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 17/2016 (processo SEI 0062074-65.2016.4.03.8001) em seu item "2", para o fim de:

Indicar a servidora **TELMA NOBUE MIZUMO**, R.F. 7.256, para substituí-la no período remanescente de 29/09/2016 a 04/05/2017.

São Paulo, 13 de Outubro de 2016.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **REGIDALVA BRAZ, RF 6382**, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC5), de 17 a 28 de outubro de 2016 para 28 de novembro a 09 de dezembro de 2016, e nomear a servidora **BIANCA COELHO DIAS, RF 7476**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL DA 12.ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 28, de 26 de agosto de 2016, saiu com incorreção, em relação ao período de férias da servidora **Tamiris Huerte Diniz** – RF 8111,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias de mencionada servidora, para constar:

ONDE SE LÊ: "3.ª Parcela: 04/09/2017 a 13/09/2017 - EXERC. AQUIS: 2015/2016 e;

EXERC. AQUIS: 2016/2017: 1.ª Parcela: 14/09/2017 a 01/10/2017;

2.ª Parcela: 05/03/2018 a 16/03/2018"

LEIA-SE: "...3ª Parcela: 5/6/2017 a 14/6/2017 - EXERC. AQUIS: 2015/2016 e;

EXERC. AQUIS: 2016/2017: 1.ª Parcela: 4/9/2017 a 3/10/2017."

Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, técnica judiciária, RF 4990, Supervisora de Mandado de Segurança, de **16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias)** para **09/12/2016 a 18/12/2016 (10 dias)**,

2) DESIGNAR, em substituição, a servidora **ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE**, analista judiciária, RF 3102, para exercer as atividades de Supervisora de Mandado de Segurança, no referido período (**09/12/2016 a 18/12/2016**),

3) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, técnica judiciária, RF 6492, de **07/11/2016 a 21/11/2016 (15 dias)** para **05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias)** e

4) CONSIDERANDO o período de férias da servidora **MARCIA YOSHIKO TAKINO**, técnica judiciária, RF 3409, Supervisora do Setor de Ordinárias, no período de **13/10/2016 a 26/10/2016 (14 dias)** RESOLVE **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, técnica judiciária, RF 6492, para exercer as atividades de Supervisora do Setor de Ordinárias, no referido período de **13/10/2016 a 26/10/2016 (14 dias)**.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal Titular da 12ª. Vara Cível Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Portaria 12.2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF nº 173/2011 e os afastamentos dos servidores titulares de funções comissionadas.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 12 registrada no Processo SEI 0001306-76.2016.403.8001 (2208137), para tomar sem efeito a indicação do servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, RF 2952, para substituir o Diretor de Secretaria no dia 04 de outubro de 2016, tendo em vista seu afastamento por licença saúde (2232114);

INDICAR o servidor ADÍLSON DE ALMEIDA, RF 937, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor do Setor de Ações Diversas (FC 05), no dia 04 de outubro de 2016, em razão de licença médica;

INDICAR o servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI, Técnico Judiciário, RF 2004, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no dia 04 de outubro de 2016 em razão de participação no treinamento prático do Sistema PJe;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, e **INDICAR** o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Tendo em vista o afastamento de servidores em razão de treinamento sobre o sistema PJe, Processo Judicial Eletrônico, ocorrido no dia 03/10/2016, e em razão de férias,

RESOLVE:

1) **INDICAR** para substituir a servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, na função de Diretora de Secretaria (CJ3), o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431; para substituir a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197), na função de Supervisora de Processamentos de Ações Ordinárias e Medidas Cautelares (FC 5), a servidora CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA, RF 6488; para substituir a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, na função de Oficial de Gabinete (FC 5), a servidora MITSUKO NAKAZONE BARBOSA, RF 850; e para substituir o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), na função de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança (FC 5), a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332), em razão de treinamento no dia 03/10/2016.

2) **INDICAR** para substituir a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, na função de Oficial de Gabinete (FC 5), o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431, no período de 17 a 26/10/2016, em razão de férias da titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria 37/2016 que trata da Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/11 a 30/11/2016	Dra. Renata Andrade Lotufo
01/12 a 19/12/2016	Dr. João Batista Gonçalves

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – ESTABELECER que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

IV - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 13/10/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 26/09 a 05/10/2016 em virtude de férias e nos dias 06/10 a 07/10/2016 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159, Técnico Judiciário, Judiciário, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), no período de 05/09 a 16/09/2016 em virtude de férias;

III- **DESIGNAR** a servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 01/09 e 04/09/2016 em virtude de licença médica;

IV- **DESIGNAR** o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 13/09 a 30/09/2016 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 13/10/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
21/10 a 28/10/2016	2ª	Dr. Ali Mazloum

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 13/10/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 96, DE 13 DE outubro DE 2016.

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora **CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI** - RF 6847, Oficial de Gabinete - FC 05, está de férias no período de 11/10 a 28/10/2016,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR o servidor **PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE** - RF 7866, para substituir a servidora **CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI** - RF 6847, Oficial de Gabinete - FC 05, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **14/10/2016 a 21/10/2016**,

RESOLVE,

1. RETIFICAR a Portaria nº 25 (2163942), para designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 15/10/2016

DIANA GUEDES DE SOUSA - RF 7821

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 7498

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

DIA 16/10/2016

GUILHERME SCHMIDT - RF 7915

VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA - RF 6664

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 93, DE 30 DE setembro DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, esteve em licença médica no período de 30/09 a 07/10/2016,

CONSIDERANDO que o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo esteve em licença médica no período de 26/09 a 10/10/2016,

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico - Assistencial, está em férias no período de 13/10 a 27/10/2016,

CONSIDERANDO que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria - CJ 03, esteve em licença médica na data de 10/10/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO DE LIMA - RF 7942, para substituir o sevidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, no período de **03/10 a 07/10/2016**.

II - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, anteriormente marcado para 16/10 a 26/10/2016, e fazer constar o período de 17/10 a 27/10/2016.

III - ALTERAR o período de férias da servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, anteriormente marcado para 10/10 a 19/10/2016, e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora NICOLE ABUD GAZONATO - RF 7822, anteriormente marcados para 29/09 a 28/10/2016 e 24/04 a 05/05/2017, e fazer constar os períodos de 03/10 a 21/10/2016, 24/04 a 04/05/2017 e 31/07 a 11/08/2017.

V - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 01/10 a 10/10/2016, e fazer constar o período de 20/10 a 29/10/2016

VI - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, anteriormente marcado para 19/10 a 28/10/2016, e fazer constar o período de 24/10 a 02/11/2016.

VII - DESIGNAR o servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT - RF 7170, para substituir o servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, no período de licença supracitado.

VIII - ALTERAR os períodos de férias do servidor MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE - RF 7952, anteriormente marcados para 11/04 a 20/04/2017, 30/06 a 09/07/2017 e 23/10 a 01/11/2017, e fazer constar os períodos de 18/04 a 27/04/2017, 11/06 a 20/06/2017 e 06/11 a 15/11/2017.

IX - DESIGNAR a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para substituir a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico - Assistencial, no período de férias supracitado.

X - ALTERAR o período de férias da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, anteriormente marcado para 16/11 a 24/11/2016, e fazer constar o período de 13/10 a 21/10/2016.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016

XII - DESIGNAR a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, para substituir a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria - CJ 03, no período de licença médica supracitado.

XIII - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 10/10 a 29/10/2016 e 09/01 a 18/01/2017, e fazer constar os períodos de 09/01 a 28/01/2017 e 01/03 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazaro Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 13/10/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A Dra. Maria Isabel do Prado, Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO os períodos de férias dos servidores Marco Túlio de Sousa e Silva, Analista Judiciário, (RF 6939), Maria Célia Ruiz Cheles (RF 1168), Supervisora de Processamentos Criminais, Vanusa Rodrigues Silva, (RF 6308) Supervisora de Processamento Diversos, e Rafael dos Reis Napi (RF 5642), Supervisor de Processamento de Inquéritos.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor, Marco Túlio de Sousa e Silva (6939), sendo:

1 - De 16/11/2016 a 30/11/2016 para 31/05/2017 a 14/06/2017 (1º período 2016); 2 - De 31/05/2017 a 14/06/2017 para 23/08/2017 a 06/09/2017 (2º período 2016); 3 - 16/10/2017 a 30/10/2017 para 21/11/2017 a 05/12/2017 (1º período 2017).

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora, Vanusa Rodrigues Silva, (RF 6308), sendo:

1 - De 26/01/2017 a 10/02/2017 para 19/01/2017 a 03/02/2017.

INDICAR para substituir o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, RF 5642, Supervisor de Processamentos de Inquéritos, durante o período de 13/10/2016 a 27/10/2016, o servidor FELIPE DE ARAÚJO LICO, Técnico Judiciário, RF 7885.

INDICAR para substituir a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, Supervisora de Processamentos Criminais, RF 1136, durante o período de 13/10/2016 a 27/10/2016, o Servidor Marco Túlio de Sousa e Silva, Analista Judiciário, RF 6939.

INDICAR para substituir a servidora VANUSA RODRIGUES SILVA, Supervisora de Processamentos Diversos, RF 6308, a servidora Andreia Maria Arakaki, Técnica Judiciária, RF 8177, durante o período de 19/01/2017 a 03/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença do servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783** no período de 7 a 24 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, no período de 13/10/2016 a 28/10/2016;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, no período de 16/11/2016 a 03/12/2016;

CONSIDERANDO a compensação de plantão do servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, no período de 06/10/2016 a 07/10/2016, conforme a Portaria nº 41, de 16 de agosto de 2016, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005** - Técnico Judiciário, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 07 a 12 de outubro de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995** - Técnico Judiciário, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 13 a 16 de outubro de 2016.

ART. 3º. DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 17 a 24 outubro de 2016.

Art. 4º. AUTORIZAR o servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, Diretor de Secretaria, efetuar compensação nos **dias 06 e 07 de outubro de 2016** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em **26/08 a 29/08**.

Art. 5º DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO – RF 8005** – Técnico Judiciário, para substituir a servidora **ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA – Analista Judiciário – RF 5671**, no exercício da Função comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, no período **13/10/2016 a 28/10/2016**.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, para substituir o servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, no exercício da Função Comissionada CJ3 – Diretor de Secretaria, no período de **16/11/2016 a 03/12/2016**, em virtude de férias.

Art. 7º. DESIGNAR a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA, RF 6464**, Analista Judiciário, para substituir o servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365**, no exercício da Função Comissionada CJ3 – Diretor de Secretaria, no período de **06/10/2016 a 07/10/2016**, em virtude da compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 39, de 29 de julho de 2016, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 48 de 02/08/2016 que estabeleceu a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue

De:

Período	Magistrada	Servidor
10/10/2016 a 11/10/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelo Stocco Heltai
13/10/2016 a 14/10/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelo Stocco Heltai

Para:

Período	Magistrada	Servidor
10/10/2016 a 11/10/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Anderson Caetano de Moura
13/10/2016 a 14/10/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Anderson Caetano de Moura

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença do servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783** no período de **27 de setembro a 06 de outubro de 2016**.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 67, de 28 de setembro de 2016, referente à designação de **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, na substituição do servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783** -Técnico Judiciário, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **27 de setembro a 06 de outubro de 2016**, em virtude de licença médica.

Onde constou:

De: 27/09/2016 a 06/10/2016

Leia-se:

De: 27/09/2016 a 01/10/2016 e de 03/10/2016 a 06/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **RETIFICAR** a Portaria n.º 16/2016, de 09 de junho de 2016 para designar o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291 para prestar serviços no plantão do dia 20/11/2016, ao invés do servidor Jamil Zamur Filho – RF 2957.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciários:

Dia 27/12/2016: Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742 e Jamil Zamur Filho, RF 2957

Dia 28/12/2016: Renata Bittar Manente, RF 5831 e Gisele Silva de Abreu Costa, RF 6920

Dia 29/12/2016: Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 e Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559

Dia 30/12/2016: Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 e Silvana Gil Brilhante, RF 4608

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário.

Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), **no dia 13/10/2016**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 20/2015 da Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté,

RESOLVE:

1º) Complementar a Portaria nº 0828789, de 16 de dezembro de 2014, para que conste o artigo 52 nos seguintes termos;

Art. 52- Aplica-se o disposto na Seção II da Portaria 0828789, de 16 de dezembro de 2014, que disciplina os procedimentos do Juizado Especial Cível de Taubaté, aos casos de documentos recebidos em mídia digital (CDs, DVDs).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Dra. **LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tomar SEM EFEITO, a Portaria nº 16, de 19 de setembro de 2016, (documento 2174966).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 30/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **DIEGO TURCATTI LIMA**, Técnico Judiciário, RF 7883, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e Outros" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), compensou, nos dias 06 e 07.10.2016, horas de trabalho realizado fora do horário de normal expediente, conforme banco de horas mantido pelo Juízo, bem como estará compensando, nos dias 13 e 14.10.2016, serviço prestado para a Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 02.10.2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO DIAS RAMOS**, Analista Judiciário, RF 8059, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nos dias 06 e 07.10.2016, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

II - DESIGNAR o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nos dias 13 e 14.10.2016, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL Nº 5/2016 - ASSI-01V

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO - ÁREA: DIREITO - EDITAL Nº 3/2016

O Excelentíssimo **Doutor Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal e Diretor em exercício da 16ª Subseção Judiciária, conforme artigo 16 do **Edital 003/2016**, após a realização das fases de prova escrita e entrevista pessoal do Processo Seletivo de Estagiários para a área de Direito, torna público o **Resultado Final** do referido certame, tendo a lista dos aprovados observada quantitativamente o dobro do número de vagas oferecidas:

CANDIDATOS APROVADOS (por ordem de classificação e respectivas notas)

COLOCAÇÃO	ALUNO	NOTA DA 1ª ETAPA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	CAROLINA CARMO CARDOSO	6,60	1,00	7,60
2	MAÍRA VICTOR CORADI	6,50	0,70	7,20
3	GABRIELA SAADE VISTONTI OLIVEIRA	6,30	0,80	7,10
4	GISELE DE SOUZA MENEZES	6,20	0,90	7,10
5	LUCAS PONTES GODOI	6,20	0,80	7,00
6	NATHALIA DE PAIVA	6,00	1,00	7,00
7	BRUNA BENELI SPINARDI	6,10	0,90	7,00
8	JOAQUIM SODRÉ DE SOUZA CARDOSO	6,40	0,50	6,90
9	PAMELA CAROLINA BELISKI OLIMPIO	6,10	0,80	6,90
10	JESSICA LAIS RODRIGUES LEITE	5,70	1,00	6,70
11	ELISANGELA FANTIN CANAVESE	5,60	0,90	6,50
12	DARA MASINI	5,30	1,00	6,30
13	ANA CLARA VASQUES GIMENEZ	5,30	0,90	6,20
14	KAROLINE LUISA TOZONI	5,20	1,00	6,20
15	FELIPE AUGUSTO LOOSE DE MORAES	5,30	0,80	6,10
16	GABRIEL LISBOA BERNARDO DA SILVA	5,20	0,80	6,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do artigo 16 do Edital 3/2016: "*Serão convocados para o estágio os 06 (seis) candidatos melhor classificados, cujo início dar-se-á no dia 19/10/2016, salvo eventual necessidade de alteração de datas*".

Nos termos do artigo 17 do mesmo Edital, a convocação obedecerá a ordem de classificação e poderá ocorrer por meio de mensagem de correio eletrônico ou telefonema, sendo que a apresentação de documentos, preenchimento de cadastro, assinatura do Termo de Adesão, recebimento de orientações e demais providências serão tratadas diretamente nas dependências do **Fórum da Justiça Federal em Assis**, localizado à Rua 24 de Maio, 265 - Centro - CEP 19800-030 - Assis/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 13/10/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Suspende as férias de servidor em razão de licença para o tratamento da própria saúde.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena desta 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento da própria saúde, em período concomitante a período de férias, formulado pelo servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, entre 07 e 14/10/2016 (08 dias), a 2.ª parcela de férias anteriormente designado para fruição entre 19/09 e 07/10/2016 (19 dias), referente ao(a) servidor(a) **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, RF 4425, ficando o saldo final da parcela para fruição no dia 15/10/2016 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 13/10/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

EXTRATO

Processo SEI nº 0058724-69.2016.4.03.8001

Assunto: Procedimento para habilitação de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis que tenham interesse em firmar acordo de cooperação mútua para coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias da Subseção Judiciária de Campinas

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção, FAZ SABER aos que o presente comunicado virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, o resultado do Edital de Habilitação nº 01/2016 - CAMP-DSUI, disponibilizado no Diário Eletrônico nº 177, em 22/09/2016, que habilitou a Cooperativa de Trabalho e Processamento de Materiais Recicláveis - REMODELA, por atender o exigido no referido Edital e ao artigo 3º do Decreto nº 5.940, de 25.10.2006.

Faz saber ainda, que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para recebimento de recurso contra o presente resultado.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 13/10/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em férias no período de 19/10/2016 a 28/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 13/10/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), está em férias, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF: 3704, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 13/10/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 64/2016, de 24 de agosto de 2016, de escala de férias para o ano de 2017, referente ao servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 09/01/2017 a 20/01/2017 (12 dias), para 23/01/2017 a 03/02/2017 (12 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 13/10/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pelo servidor abaixo indicado, havendo possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia 14/10/2016 pelo servidor AYRTON JOSE GONCALVES NUNES, Analista Judiciário, RF 3644, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), utilizando horas trabalhadas no plantão judiciário do dia 15/08/2016.

DESIGNAR, em substituição, a servidora JANÁINA SPETIC ALVES, Técnica Judiciária, RF 7316, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto, em 14/10/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 28/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO as Portarias nº 27/2015 de 28/08/2015 e 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 26/2016;

2 - INTERROMPER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias do servidor EVANDRO DE SOUZA, RF 4102, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, a partir de 30/09/2016;

3 - ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS do servidor supra, de 02/03/2017 a 16/03/2017 e de 16/11/2017 a 30/11/2017 para 02/10/2017 a 31/10/2017;

4 - MARCAR O SALDO REMANESCENTE DAS FÉRIAS INTERROMPIDAS para 03/04/2017 a 01/05/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(za) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 14 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 14/10/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor GERSON MARCOS MORGADO, RF 2149, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 07/11/2016 a 21/11/2016 para 05/12/2016 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(za) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 14 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 14/10/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 2237688/2016 - PIRA-DSUJ/PIRA-SUMA

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

02 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

03 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

- 04 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
05 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
06 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
07 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
08 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
09 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
10 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
11 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
12 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
13 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
14 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
15 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
16 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
17 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
18 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
19 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
20 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
21 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
22 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
23 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
24 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
25 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
26 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
27 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
28 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
29 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
30 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Piracicaba-SP, 14 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/10/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 11/01 a 20/01/2017;

CONSIDERANDO também que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 28/10/2016, 25/11/2016, 09, 10 e 23/01/2017 compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 28/10/2016, 25/11/2016, 09, 10 e 23/01/2017 (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado) e em suas férias no período de 11/01 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2016 - PRUD-02V

Determina providências para desarquivamento e vista de processos de execução fiscal sobrestados há mais de seis anos.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que incumbe ao juiz a direção do processo, estabelecendo normas que visem a organização, simplificação, dinamização e racionalização dos serviços cartorários, conforme se extrai da inteligência do art. 139 do CPC;

CONSIDERANDO a existência de elevado número de processos de execução fiscal que se encontram sobrestados em arquivo há mais de seis anos, sem qualquer impulsionamento pela parte exequente que vise objetivamente a localização da parte devedora ou de bens passíveis de construção judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar que demandas de execução fiscal se eternizem,

RESOLVE:

1. DETERMINAR ao senhor Diretor da Secretaria deste Juízo que adote as providências necessárias ao desarquivamento de processos de execução fiscal que se encontrem sobrestados há mais de seis anos.

1.1. Na hipótese de os autos desarquivados estarem reunidos a Execuções Fiscais que foram redistribuídas às outras Varas desta Subseção nos termos do art. 2º do Provimento nº 385, de 28/05/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o Diretor da Secretaria, independentemente de despacho judicial, providenciará o necessário para que a reunião dos feitos seja atualizada no Sistema Processual, podendo, inclusive, remeter os autos ao SEDI, para redistribuição.

2. DETERMINAR aos servidores deste Juízo que, independentemente de despacho judicial, abram vista aos exequentes dos feitos referidos no item 1, para que, no prazo de 30 dias, se manifestem sobre eventual ocorrência de prescrição intercorrente.

3. DETERMINAR a imediata abertura de conclusão, com ou sem manifestação, após a devolução dos autos ou o transcurso do prazo concedido no item 2.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
21 a 28/10/2016	JEF – 1.ª Vara Gabinete	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juizes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juizes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 39/2016-NUAR São Carlos;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar reportada Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, referente aos dias 10/10/2016 a 17/10/2016, para fazer constar como segue, permanecendo as demais disposições inalteradas de aludida Portaria:

Período	Juiz
19h de 10/10/2016 às 09h de 17/10/2016	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/10/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 2/2016 - SCAR-01V

ALISTAMENTO DE JURADOS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados para integrarem o **CORPO DE JURADOS**, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 15ª Subseção Judiciária em São Carlos/SP, no ano de 2017, os seguintes cidadãos:

- 001 - ABIMAEEL CEREDA - empresário
- 002 - ADALBERTO ZAVAGLIA GOMES - comerciante
- 003 - ADELINO ROBERTO FRUCTUOSO DE ANDRADE - adm. Empresas
- 004 - ADEMARO MOREIRA ALVES
- 005 - ADEMIR DORICCI - administrador
- 006 - ADILSON LUIS CHIARI - Impressor
- 007 - ADRIANA APARECIDA TRIQUES - secretária
- 008 - ADRIANA MARA PILOTO - Comerciante
- 009 - ADRIANA SILVA AZEVEDO - Conselheira Tutelar
- 010 - ADRIANO KAMIMURA SUZUKI - professor universitário
- 011 - AFONSO GALLO - Empresário
- 012 - AFRANIO ROBERTO ZAMBEL - engenheiro
- 013 - AGATHA CRISTE BRANCO - bancária
- 014 - AIDE MANZANO MILLANI - empresaria
- 015 - ALBERTO APARECIDO ALBINO JÚNIOR - op. de máquinas
- 016 - ALCIDES ROBLES - func. público
- 017 - ALDO APARECIDO RAMOS - bancário
- 018 - ALESSANDRA BONADIO LOPES DA FONSECA - empresaria
- 019 - ALESSANDRO MILORI - advogado
- 020 - ALEXANDRE LUIZ MALERBA - Funcionário Público
- 021 - ALEXANDRO GARBIM - Garçon
- 022 - ALEXANDRO LANCELOTTI -
- 023 - ALEXANDRO TABORDA - agente de combate a endemias
- 024 - ALFREDO COLENCI NETO - empresario
- 025 - ALFREDO MAFEI NETO - adm. empresas
- 026 - ALFREDO RIBEIRO DE FREITAS - engenheiro agronomo
- 027 - ALINE MONTEIRO BRAGA HOFFMANN - arquiteta
- 028 - ALVANIRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - Admin. Empresas
- 029 - ALVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO - Professor
- 030 - AMANDA KELLY DURICI - Secretária Executiva
- 031 - AMELIA LEITE DOS SANTOS - programadora
- 032 - ANA CLAUDIA DE GODOI - bacharel em direito
- 033 - ANA CLAUDIA FIGUEIREDO REBOLHO - psicopedagoga
- 034 - ANA CRISTINA BONFA - professora
- 035 - ANA CRISTINA ROMA - psicologa
- 036 - ANA KARINA MARMORATO GOMES - coord. pedagógica
- 037 - ANA MARIA DE GUZZI PLEPIS - professora

038 - ANA MARIA FELICORPI – secretária
039 - ANA PAULA MAZZINI LIMA – professor universitário
040 - ANA TEREZA COSTANZO - corretora
041 - ANAI MARTINS DA SILVA - engenheira civil
042 - ANDERSON LUIZ DE CARVALHO - Empresário
043 - ANDERSON LUIZ ROBERTO - gerente pós-venda
044 - ANDRE MARCELO DE CAMARGO SEBIN - comerciante
045 - ANDREA DE BASTOS CARVALHAES – Empresária
046 - ANDREA PEREIRA HONDA – advogada
047 - ANDREI LEITÃO – professor universitário
048 - ANDREIA ALESSANDRA ALVES – estudante
049 - ANIBAL DE SOUZA AMARAL NETO - Estudante
050 - ANGELICA MARIA ADURENS CORDEIRO - enferm. Sanitarista
051 - ANGELA MARIA MAGALHAES PAULIN - Assistente Social
052 - ANNA MARIA NUNES MORI FERNANDES - dentista
053 - ANTONIO APARECIDO ROSALEN - analista de sistema
054 - ANTONIO APRIGIO DA SILVA CURVELO – professor universitário
055 - ANTONIO BENEDICTO MAIOTTO - bancário aposentado
056 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - ex - estatutário
057 - ANTONIO CARLOS HERNANDES - prof. Universitário
058 - ANTONIO CARLOS MORASCO - Engenheiro mecânico
059 - ANTONIO CARLOS NONATO - tecnico mecânico
060 - ANTONIO CARLOS SILVA FILHO - empresário
061 - ANTONIO VALERIO MORILLAS JUNIRO - fiscal do trabalho
062 - ARAKEM GERALDO ROZEMWINKEL - comerciante
063 - ARTHUR JOSÉ VIEIRA PORTO - professor
064 - ARTUR JOSÉ FERRO SAMPAIO - analista de sistema
065 - AUGUSTO CESAR DE AVELLAR - cientista social
066 - AVELARDO URANO DE CARVALHO FERREIRA - químico
067 - BEATRIZ HELENA PIRES GABAN - func. publica
068 - BENEDITO MATHEUS FILHO - func. Publico
069 - BIANCA MAYRA FERREIRA – Estagiária
070 - BIANCA PEREZ BIANCHINI SANTO - estudante
071 - BLARANIS HELENA PAULETO FERRARI - func. Publica
072 - BRUNO ROBERTO NEPOMUCENO MATHEUS – professor universitário
073 - CAMILA GOMES - estudante
074 - CARLOS ALBERTO CAROMANO – contabilista e empresário
075 - CARLOS ANTONIO RUGGIERO - prof. universitário
076 - CARLOS AUGUSTO ORTIGOSA - comerciante
077 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA - desenh. projetista
078 - CARLOS FERNANDES - contador
079 - CARLOS FERNANDO FANTATTO - prof. universitário
080 - CARLOS GOLDENBERG - prof. universitário
081 - CARLOS HONORIO MARTINS DE OLIVEIRA - tec. contabilidade
082 - CARLOS MANOEL PEDRO VAZ - físico
083 - CARLOS POLICARPO - assist. adm
084 - CARLOS ROBERTO MANOEL - contador
085 - CASSIA APARECIDA MAZZARI - assist. executiva
086 - CELIRIA MENDES SILVA GIANGROSSI - aux. Adm
087 - CELMA APARECIDA SIMONE CORREA SALLES - Comerciante
088 - CESAR HENRIQUE WELICHAN – reporter
089- CHRISTINA M. A. C. LECHAT – Psicóloga
090 - CIBELE MARIA RUSSO NOVELI – professor universitário

091 - CILENE CUNHA PRADO – técnico administrativo
092 - CINTHIA DE FATIMA MATIAS SERANTOLA – professora
093 - CLARISSA MARQUES MITRE - do lar
094 - CLAUDIA L. TRALDI BACCHEGGIA - gerente comercial
095 - CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA - secretária
096 - CLAUDIA REGINA ZANNI - tec. enfermagem
097 - CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA – comerciante
098 - CLAUDIO JOSÉ RANIRO – professor
099 - CLAUDIO JOSÉ TOLEDO - coord. Pedagógico
100 - CLAUDIO LOPES SANCHEZ JUNIOR - Empresário
101 - CLELIO MARTINEZ - analista adm
102 - CRISTIANE GOMES LAZARINI ESTELLA - Func. Pública
103 - CRISTIANI OLGA MIRANDA – professora
104 - CRISTIANO LANCELOTTI - Tec. Administrativo
105 - CRISTIANO LEMOS BERNASCONI - administrador
106 - CRISTINA PEDROZO ROSANTE - aux. de enfermagem
107 - DAGOBERTO DARIO MORI - eng. civil
108 - DAIARA FORNASIER MORONE - estudante de direito
109 - DAIRCE IZABEL VALERIO PICCHI - professora
110 - DALTON MINGANTE - bacharel em direito
111 - DANIEL LIMA - empresário
112 - DANIEL RUGGIERO VILLANI - adm. Empresas
113 - DANIEL SMANIA BRANDÃO - Prof. Universitário
114 - DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA - estudante de direito
115 - DANIELE DEIUST HILDEBRAND – dentista
116 - DANIELE MARCELO CAMARGO – técnico administrativo
117 - DANIELLA APARECIDA PIRES – digitadora
118 - DANTE JOSÉ NONATO - Chefe de Rec. Humanos
119 - DANYLO GODOY - Empresário
120 - DARLENE TERESINHA SAMPAIO MUNIZ VENTURA – fisioterapeuta
121 - DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS LUIZ TABORDA - Aux. Administrativo
122 - DÉBORA CRISTINA MORATO PINTO – professora universitária
123 - DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO - diretora de escola
124 - DENISE GOMES SOARES - Pedagoga
125 - DEVANIL DOS SANTOS BARREIRO - geologo
126 - DHALTON ROBERTO RAMOS QUEIROZ - professor
127 - DIANA CURY - professora
128 - DIEGO JESUS TALARICO FERREIRA - tec. assuntos adm
129 - DIEGO RAPHAEL AMANCIO – professor universitário
130 - DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES - industrial
131 - DOUGLAS GOMES DA SILVA - musico/teologo
132 - DURVAL ACCIOLI NETO – estudante
133 - ÉDER RÍTIS ARAGÃO COSTA – professor universitário
134 - EDGARD ANDREAZI MOREIRA - tec. contabilidade
135 - EDI BERNASCONI - comerciante
136 - EDILSON JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA - f. publico/advogado
137 - EDISON MARTINS MIRON - Professor
138 - EDNA ANGÉLICA GROSSO - professora/secretária
139 - EDNA MAURA ZUFFI – professor universitário
140 - EDSON AZEVEDO ROSANTE DE MATTOS
141 - EDUARDO TENGAN – professor universitário
142 - ELAINE APARECIDA SCARPA BALAN – bancaria
143 - ELAINE PEREZ GOMES NÓBREGA - Empresária

144 - ELEDY GRISEL HELENA FERRARI - func. Publico
145 - ELIANA APARECIDA BARION VIDAL – assistente técnico acadêmico
146 - ELIANA MANIERI MESSIAS - professora
147 - ELIAS HAGE JUNIOR - prof universitário
148 - ELISABETH GOMES N. SOARES - func. publ. aposentada
149 - ELIZETE SILVA PEDRAZZANI - aposentada
150 - ELPIDIO DELATORRE - comerciante
151 - ELSON LONGO – professor universitário
152 - EMANUEL CARRILHO - prof. Universitário
153 - ERIKA KAIBARA CARDINALI - Dentista
154 - ERIKA MARIA PIGATTIN – Estudante
155 - ESTEVAN LUIZ MUSZKAT - empresário
156 - ETORE VULCANI – bancário
157 - FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO - Oficial Administrativo
158 - FABIO ANTÔNIO FRACACIO - aux. de recepção
159 - FÁBIO LUIZ NOGUEIRA – auxiliar de produção
160 - FABIO TEIXEIRA PICOLO – Professor
161 - FATIMA APARECIDA CASTELLAN - Aux. Administrativa
162 - FÁTIMA CRISTINA DO AMARAL SANCHES GONZALEZ – técnico administrativo
163 - FERNANDA AZAMBUJA CARVALHO – estudante
164 - FERNANDA MARIA ORTEGA MAGRO - Funcionária Publica
165 - FERNANDA RIOS SVERZUT – empresária
166 - FERNANDA SBAILE - comerciante
167 - FERNANDA TRINDADE PIMENTEL – Comerciante
168 - FERNANDO MARTINI CATALANO - eng. Mecânico
169 - FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA – Advogado
170 - FLÁVIA ANDREA LISBOA MOTA - professora
171 – FRANCIANA ELI CORNETA DE SOUZA CIARLO - aux. adm
172 - FRANCIS DANIEL PIO - estudante-direito
173 - FRANCISCO ANTONIO ROCCO LAHR - prof universitário
174 - FRANCISCO EDUARDO CONTIJO GUIMARAES - professor
175 - FRANCISCO MEDAGLIA - advogado
176 - FRANCISCO PORTO FILHO – engenheiro
177 - GABRIEL MEIRA - Comerciante
178 - GABRIELA MEIRELLES WASHINGTON - estagiária
179 - GABRIELA UCHOA FLORINDO - represe. Vendas
180 - GEORGE ANTONIO OLEGARIO - Engenheiro
181 - GERALDO LUIZ FERNANDES - engenheiro civil
182 - GERMANO TREMILOSI FILHO - professor
183 - GERSON EDSON TOLEDO PIZA - industrial
184 - GISELA APARECIDA FERREIRA – professora
185 – GISSELI APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE - comerciante
186 - GLAUCIA ANNITA NAZZARI - adm. Empresas
187 - GLAUCIA MARIA SAIA CRISTIANINI - Bibliotecária
188 - GLAUCIA DORSA ZAGO – empresária
189 - GLAUCO NUNES SOUTO RAMOS – funcionário público
190 - GUILHERME LECHAT - func. público
191 - HERCILIO ANTÔNIO DE CARVALHO - comerciante
192 - HERCULES ANTÔNIO DOVIGO - bancário
193 - HERCULES MARCHETTI - comerciante
194 - HERIVELTO MARTINS BORGES FILHO - prof. universitário
195 – HERMES LUIS ROSO MESQUITA - tec. Qualidade
196 - HERNANI RAMOS MORETTI - comerciante

197 - HOMERO CARLOS SILVA – radialista
198 - HUMBERTO BIANCARDI NETO - Agente de organização
199 - IRENE CHIARI FACCHIN – professora
200 - IRENE SANTINI MARRARA - comerciante
201 - IRIA DOTTA DA SILVA - do lar
202 - IRIA MULLER GUERRINI - prof. universitária
203 - IRINEU MASSARI JUNIOR - eng. Agrônomo
204 - ISA MARIA DE SOUZA FERNANDES FERRARI - Psicóloga
205 - ISABEL CRISTINA GARRIDO BERALDO - professora
206 - ISIS GUELFY DE BRITO - fonoaudióloga
207 - ITAMIR PRANTERA DE TOLEDO - func. publ. Federal
208 - IVANA RAMOS DOS SANTOS DECARLI - Empresária
209 - IVONE DE FATIMA MANENTE ZANQUIM - comerciante
210 - JACKELINE RIZZO - professora
211 - JAIME DE LUCIA – contador
212 - JANA RAMOS MARCONI – Aposentada
213 - JANAINA PEREIRA – empresaria
214 - JANAINA PETRUCELLI CORREA – Empresária
215 - JANE MARIA DE ANDRADE AMBROZIO - promotora de eventos
216 - JEFFERSON HENRIQUE MARTINS - universitário
217 - JEREMIAS VALERIO DA SILVA - tec. Laboratório
218 - JESSICA CATARINA SIMÃO - Estudante
219 - JOANA DARC GOULART - Guarda municipal
220 - JOÃO APARECIDO SGANZELLA – comerciante
221 - JOÃO BATISTA BUENO - tec. administrativo
222 - JOÃO BATISTA MULLER – professor
223 - JOÃO CARLOS PERONTI – empresário
224 - JOÃO DECIO RODRIGUES - comerciante
225 - JOÃO PAULO PICA - Produtor Rural
226 - JOÃO PAULO PORTO DE TOLEDO - socio/diretor de empresa
227 - JOÃO ROBERTO PEREIRA - contador
228 - JOÃO SANTONI - aposentado
229 - JOAQUIM APARECIDO BRINHAN - func. publico
230 - JOEL AMARO - tec. operacional
231 - JORGE HENRIQUE CARRARA - professor
232 - JORGE LUIZ DO PRADO - repres. comercial
233 - JOSÉ AIRTON FONTES - eng. civil
234 - JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE GODOI - comerciante
235 - JOSÉ APARECIDO DE LIMA - analista cont. finan.
236 - JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO - escriturário
237 - JOSÉ CARLOS LUSTRI - gerente
238 - JOSÉ CARLOS MARCOMINI – empresário
239 - JOSÉ EDUARDO DE ASSIS - comerciante
240 - JOSÉ FERNANDO DOMINGUES - corretor de seguros
241 - JOSÉ FERNANDO MARTINEZ - eng. civil
242 - JOSÉ FLORINDO CAON - analista de sistema
243 - JOSÉ FRANCISCO MORETTI - bancario
244 - JOSE GERALDO CRNKOVIC - adm empresa
245 - JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RANGEL - bancario
246 - JOSÉ MISSALI NETO - func. publ. Municipal
247 - JOSÉ RENATO DIBO - Téc. Laboratório
248 - JOSÉ ROBERTO POIANAS - bancario
249 - JOSÉ ROBERTO RUGGIERO - func. Público

250 - JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS – técnico administrativo
251 - JOSE RONALDO SENTEVILLES - Func. Público
252 - JOSÉ ROQUE MACHADO - comerciaro
253 - JOSÉ RUBENS REBELATTO - prof. universitario
254 - JOSÉ VICENTE DOS SANTOS - bancário
255 - JOSELI FERNANDES - bancario
256 - JOSUE ADOLPHO SEPE - desp. policial
257 - JUDITH HELENA MARINI - empresaria
258 - JURANDIR DOS SANTOS - administrador
259 - KASSIA MARIA DELA COLETA KEPPE - professora
260 - KATIA CONCEIÇÃO CARRARA – comerciaria
261 - KATIANE SILVA CONCEIÇÃO – professor universitário
262 - KEILA MARIA CANDIDO - advogada
263 - KLEBER JORGE SAVIO CHICRALA – jornalista
264 - LADISLAU MARTIN NETO - físico
265 - LAERCIO GENEROSO – professor
266 - LARISSA ALVES DE CAMARGO ALBINO - op. Telemarketing
267 - LARISSA CHINAGLIA DAVID - Publicitária
268 - LARISSA MAUES PELUCIO SILVA - professora
269 - LAURIBERTO MUCHOLIN - professor
270 - LAURIBERTO SERILLO - administrador
271 - LEA CRISTINA RODRIGUES - guia de turismo
272 - LEANDRA DE SOUZA LOPES - pedagoga
273 - LEDA MARIA LOPES - engenheira-perita
274 - LEOMAR SCARPA - tec mecanica
275 - LEONARDO PEREIRA CARDOSO DIAS - Estudante
276 - LIDERIO C. IORIATTI JUNIOR - professor
277 - LIDIA GONZALES COSTA - professora
278 - LIGIA THEREZINHA VILARDI SOARES - bancaria
279 - LILIAN MARILENA KEPPE ROSSI - advogada jornalista
280 - LIVIA RODRIGUES - fun. pública
281 - LIZANDRA SOBREIRA ROMANELLI - advogada
282 - LUCIA CERICOV GARCIA - estudante-direito
283 - LUCIA HELENA MARQUES CHIOSEA - func. publ.munc
284 - LUCIANA FIOS BAPTISTA – comerciante
285 - LUCIANA IEMMA - Empresária
286 - LUCIANA LEMOS BERNASCONI - eng civil
287 - LUCIARA GENTIL MOREIRA - dentista
288 - LUCIELAINE NOGUEIRA SA BARBOSA - professora
289 - LUCIMARA APARECIDA FORATO - prof química
290 - LUIS CARLOS MUNNELLI MACHADO - Químico
291 - LUIS CARLOS RIGO – construtor
292 - LUIS FERNANDO V SVERZUT - empresario
293 - LUIZ ROBERTO PELETERO - serv. público
294 - LUIZ AGOSTINHO - prof. universitario
295 - LUIZ ANTONIO BERNARDES DA SILVA - advogado
296 - LUIZ CARLOS DOTTA - analista de sistema
297 - LUIZ CARLOS GALLINDO – Gerente
298 - LUIZ CARLOS TRIQUES – arquiteto
299 - LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ - eng civil
300 - LUIZ MARCELO HYPPOLITO - professor
301 - LUIZ MUNIZ DOS SANTOS - gerente ag correio
302 - LUIZ NUNES DE OLIVEIRA - físico

303 - LYGIA HELENA FEHR CAMARGO – biomedica
304 - MADALENA DE FATIMA SILVA - educadora social
305 - MARA HELENA ALVAREZ - Professora
306 - MARAISA PAGANELLI SOUZA PINTO – comerciante
307 - MARCEL FANTIN – professor universitário
308 - MARCELO GARCIA MANZATO – professor universitário
309 - MARCELO JOSE SAIA - prof. Universitario
310 - MÁRCIA APARECIDA CENTANIN MACÊRA GERALDO – professor universitário
311 - MARCIA CRISTINA BIANCHINI PEDROSO – comerciante
312 - MARCIA REGINA SOUZA MARQUES OLIVEIRA – professora
313 - MARCYA ALEXANDRA COSTA RESTIER GONÇALVES - Instrumentadora cirúrgica
314 - MARCIO ANTONIO CAZU - advogada
315 - MARCIO INOCENTINI GUARATINI - fisioterapeuta
316 - MARCO ANTONIO SERAFIM JACQUES - func. público
317 - MARCOS ANTONIO PIERRI - eng civil
318 - MARCOS ANTONIO GIGANTE – professor universitário
319 - MARCOS ANTONIO SABINO - tec em compras
320 - MARCOS MORAES TERRA - professor
321 - MARCOS ROSA - op. maquinas
322 - MARIA AMELIA SEMIFOQUE - conselheira
323 - MARIA ANTONIETA MONTE VICTURI - professora
324 - MARIA APARECIDA FALCONI PIRES - professora
325 - MARIA APARECIDA MANFRINATO - professora
326 - MARIA APARECIDA SCATOLIN GONÇALVES - do lar
327 - MARIA CRISTINA BRAGA TAGLIAVINI - professora
328 - MARIA CRISTINA PRIORE - secretária
329 - MARIA DE FATIMA CABRAL DORICI - advogada
330 - MARIA DO CARMO D MARGARIDO – professora
331 - MARIA DOS SANTOS LUIZ - Estudante
332 - MARIA ELIZABETH APARECIDA NOVAIS - estagiária
333 - MARIA FERNANDA MARRETA - func. publico
334 - MARIA HELENA DE FÁTIMA LUCHESI MARTINS - diretora
335 - MARIA IGNEZ CORNICELLI BOTTA - musico. func pucl
336 - MARIA INES RAUTER MANCUSO - comerciante
337 - MARIA ISABEL ALAMO GABRINE - assistente social
338 - MARIA LUCIA PAGANELLI - comerciante
339 - MARIA LUIZA BORGES ABRAO MEDAGLIA - dir. pedagogica
340 - MARIA LUIZA MACHADO MENTEN - professora
341 - MARIA ROSALIA FUSCO - assistente projeto
342 - MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA - Professora
343 - MARIA TERESA AGUIAR FIGUEIREDO - Publicitária
344 - MARIA TERESA PERES RODRIGUES – Professora
345 - MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MATHEUS - Bancária
346 - MARIA TEREZINHA DORIGÃO SANCHES - superv. vendas
347 - MARIANGELA BIGGI MATTIOLLI – engenharia
348 - MARILUCIA MOREIRA POLICE - func. publ. municipal
349 - MARINA LOURDES PAGANELLI RIZZO – comerciante
350 - MARINHO GOMES DE ANDRADE FILHO – professor universitário
351 - MARIO EDUARDO DOTTO DE ALMEIDA - empresario
352 - MARIO FRANCISCO MUCHERONI - professor
353 - MARIO JOSE RUGGIERO - bancario aposentado
354 - MARIO SERGIO BOGAS - comerciante
355 - MARISTELA BIANCO COLIN - assistente social

356 - MARISTELA OLIVEIRA DOS SANTOS – professor universitário
357 - MARISTELA SCHIABEL ADLER – funcionária pública
358 - MARLENE GUILHERME A. SILVA - merendeira
359 - MARLI TEREZINHA ZOTESO MORETTI – estagiária
360 - MATEUS HENRIQUE DUARTE DE SOUZA – Comerciante
361 - MATHEUS ALVES PESSOTA - estudante
362 - MAURO BARION - func publ
363 - MAURO LUIS THOBIAS - professor
364 - MEIRIELLY THAMIRIS POLVEIRO - evangelica
365 - MICHEL STEFANE ASENHA - estudante
366 - MIGUEL GUZZARDI FILHO - engenheiro
367 - MIGUEL HONORIO LEAL GODINHO - comerciante
368 - MILENA MARTINS PIVA - comerciante
369 - MILTON LUIZ JOAQUIM - aposentado
370 - MIRIAM BEATRIZ GONÇALVES MAGALHAES - empresaria
371 - MIRIAM MANI ZAMBEL - prof. Universitario
372 - MIRON ALMEIDA DE OLIVEIRA – técnico de laboratório médico
373 - MISAEEL FELICIANO DE ANDRADE – motorista
374 - MOACIR ANTONELLI PONTI – professor universitário
375 - MOACYR DONIZETTI AMBROZIO - funileiro ind.
376 - MONICA APARECIDA DA SILVA - Estudante
377 - MONICA BRAGHIN – professora
378 - MOZART MALUF PEDROSO - adm empresas
379 - MURILO MARTINS – professor
380 - MURILLO RODRIGO PETRUCCELLI HOMEM – professor universitário
381 - NADIR MARQUES MUSZKAT – empresaria
382 - NAIANE DE SOUZA RUIZ - Gerente de Loja
383 - NALI CAMARGO ANTONIOLI - estudante
384 - NEIDE REGINA FRANCISCO - aux escritorio
385 - NELMA APARECIDA VIGATTO MARCASSO - empresaria/diretora
386 - NELMA REGINA SEGNINI BOSSOLAN - comerciante
387 - NEUSA MARIA OSPAN SIMOES - advogada
388 - NEUSA TEREZINHA MOSSIN CELERE - bibliotecaria
389 - NILVOMAR NEVES - agente de segurança
390 - NIVALDO ANTONIO PARIZZOTTO - prof. Universitario
391 - NOEMIA BARIONI KHIRLAKIAN - Advogada
392 - NORMA RODRIGUES BASSO - bancaria
393 - OSCAR PICCHI FILHO - cirurg dentista
394 - OSMAR FACCIN - comerciante
395 - OSMAR ROSSIGNOLO – empresário
396 - OSNEI ANTONIO TIBERTI - Engenheiro
397 - OSWALDO MARIO SERRA TRUZZI - Prof. Universitario
398 - OZIRIDE MANZOLI NETO – professor
399 - PALOMA LUCIANO DURYNEK - estudante
400 - PATRICIA LUIZ C. TRIQUES - arquiteta
401 - PATRICIA MENEZES - engenheira agronoma
402 - PATRICIA RAMALHO DE MORAES - estagiária
403 - PATRICIA REGINA TUSILLO RODRIGUES PAREDES – advogada
404 - PAULO AFONSO FARIA DA VEIGA – professor universitário
405 - PAULO CANDIDO - estudante
406 - PAULO CELSO VANELLA - tec agropecuaria
407 - PAULO EDUARDO BENJAMIM PAINO – professor
408 - PAULO ERNESTO CELESTINI - analista as adm

409 - PAULO ESTEVAO CRUVINEL - professor
410 - PAULO GUILHERME RODRIGUES - bancario aposentado
411 - PAULO PACHECO TEIXEIRA - gerente de correios
412 - PAULO RAMIRES - comerciante
413 - PAULO ROBERTO GULLO - comerciante
414 - PAULO ROBERTO PELOSI - comerciante
415 - PAULO ROBERTO SOBREIRA BEATRICE - fun publ estadual
416 - PAULO SERGIO BRAGA DE SOUZA - Comerciante
417- PAULO SÉRGIO VAROTO - diretor escola de engenharia - USP
418 - PAULO VICTOR DE SOUZA CENEVIVA - analista de sistema II
419 - PEDRO ANTONIO GUIELFI - analista de sistema
420 - PEDRO FRANCISCO DE MORAES - professor
421 - PEDRO IVO DE MEDEIROS - adm empresa
422 - PHENIEL MAZIERO - advogado
423 - RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA - Engenheiro Cartógrafo
424 - RAFAEL SALOMÃO - professor universitário
425 - RAQUEL AUXILIADORA DOS SANTOS - Professora
426 - RAQUEL PERES DE MORAIS URANO - engenheira de alimentos
427 - REGINA CELIA MIEDZIELISKI - vendedora
428 - REGINA CELIA PISANELLI DE RUZZA - bibliotecaria
429 - REGINA MARIA DUARTE DORIA - arquiteta
430 - REGINA MARIA PINHEIRO DE SIQUEIRA - advogada
431 - REGINA OLIVARY - secretaria
432 - REINALDO STEFANUTTI - comerciante
433 - RENATA PEREIRA PENHA - Professora
434 - RENATA PONTIN DE MATTOS FORTES
435 - RENATO AURÉLIO LOCILENTO - técnico administrativo
436 - RENATO PASCHOAL NETO - contador
437 - RENE DE OSTE - engenheiro
438 - RICARDO BOZZO - empresario
439 - RICARDO POMPONIO DOS SANTOS - gerente
440 - RICARDO SANDES EHLERS - professor universitário
441 - RICHARD WAGNER JORGE - contador
442 - RAIZA DE MELO SILVA - estudante
443 - RITA DE CÁSSIA SITA MALERBA - Funcionária Pública
444 - ROBERTA SALGADO GONÇALVES DA SILVA - jornalista
445 - ROBERTO PAULO ALVES DA SILVA - encar. tesouraria
446 - ROBERTO TOMASI - prof. ufscar
447 - ROBINSON DOMINGUES DA SILVA - analista de custos
448 - RODRIGO BERTACINI - autonomo
449 - RODRIGO MANTOVANI PIEROBON - tecnico informatica
450 - RODRIGO MURES TINTA - professor
451 - RODRIGO OELHMEYER - gerente de locação
452 - ROMANA ELISA BAFFA GONÇALVES - Professora
453 - ROMEU DE JESUS SECCHIN - desenhista tecnico
454 - ROMULO MARINI ZOIA - comerciante
455 - ROSA MARIA FERRAZ DEPONTI - professora
456 - ROSA MARIA PEREIRA - estudante de direito
457 - ROSANA MARIA BACHMANN - Arquiteta
458 - ROSANA TERESINHA VACCARE BRAGA - professor universitário
459 - ROSANGELA EMILIA BOGNI - analista contabil
460 - ROSANGELA APARECIDA GOBATO - comerciante
461 - ROSEMBERG PEDRO DONATO - industrial

462 - RUBENS MACIEL – radialista
463 - RUBENSVAL HERMINIO FAUSTO – Empresário
464 - RUI CELSO GUIMARAES - contador
465 - RYMER RAMIZ TULLIO - engenheiro agrônomo
466 - SANDRA APARECIDA MANIERI - func. publ. Estadual
467 - SANDRA CRISTINA SANCHEZ GRILLO – auxiliar administrativo
468 - SANDRA CRISTINA SUDAN - Empresária
469 - SANDRA GOMES CHAVES DE ALMEIDA - do lar
470 - SANDRA REGINA ANTUNES CORRÊA – assistente de recursos humanos
471 - SEBASTIAO D'AGOSTINO JUNIOR - professor
472 - SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO - impressor
473 - SERGIO AKINOBU YOSHIOKA - prof. Universitário
474 - SERGIO APARECIDO TREVELIN – técnico de laboratório
475 - SERGIO HENRIQUE MONARI SOARES – professor
476 - SERGIO ISMAEL FIRMIANO – Empresário
477 - SERGIO LUIS ZANI – professor universitário
478 - SERGIO RICARDO PINHEIRO NUNES - adm. público
479 - SILMARA HELENA AMARAL - empresaria
480 - SILVIO COELHO - eng. Civil
481 - SOELI APARECIDA COSTA PICON - Func. Pública Federal Aposentada
482 - SONIA MARIA MORETO TRINDADE - Analista de Sistemas
483 - STELA MARCIA MATIELLO – funcionária pública
484 - STIVENS DOMINGOS DOS SANTOS – técnico administrativo
485 - SUELI APARECIDA ROQUE SALA – Empresária
486 - TAIS HELENA SITA ZAFANI - estudante direito
487 - TALITA DOS SANTOS JOSÉ – Estudante
488 - TANIA MARIA MARCONDES - enfermeira
489 - TATIANA DE OLIVEIRA SATO - Professora Universitária
490 - TELMA LUZIA PEGORELLI OLIVIERI - professora
491 - TERESINHA DE FARIA MARCELINO PIRES CORREA – engenheira
492 - TEREZINHA DE FATIMA MONTE – empresaria
493 - TEZIA SANGALETTI - Empresária
494 - THAISE APARECIDA MARINO - comerciante
495 - THIAGO AUGUSTO SOARES – estudante
496 - THIAGO LUIZ RIGO - Contador
497 - THIAGO PEDRINO SIMAO – estudante
498 - TIAGO ROHRER DA SILVA - Empresario
499 - TIKARA YAMAGUCHI – contador
500 - UBIRACI MORENO PIRES CORREIA - Engenheiro
501 - VALDEMIR GARCIA FERREIRA - prof. universitário
502 - VALDEMIR MIOTELLO - professor
503 - VALDIR LUIZ MARCHETTI - audt. qualidade
504 - VALQUIRIA DOMINGUES GONÇALVES DA SILVA - Empresária
505 - VALTER BUTTIGONO - comerciante
506 - VALTER MATTOS JUNIOR - eng. civil
507 - VANDERCI SIABE - gerente de custo
508 - VANDERLEI BALBINO DA COSTA - professor
509 - VANDERLEI S. BAGNATO - prof. universitário
510 - VANIA ALESSANDRA POLI CAROMANO - professora
511 - VANIA MARIA FUKUARA - comerciaría
512 - VERA LUCIA GOBEROVIC AGOSTINI - bancária
513 - VERIDIANA CRISTINA SILBONE - escrituraria
514 - VERIDIANA DE MELO MONTENEGRO - empresaria

515 - VICTOR CARLOS BONUCCI - empresário
516 - VICTOR HUGO JORGE PEREZ - prof. univ
517 - VICTORIO BERNASCONI JUNIOR – comerciante
518 - VILMA APARECIDA DE MARCHI – empresária
519 - VIVIANE DE MATOS MAZO – empresaria
520 - WALMIR MARQUES - comerciante
521 - WANDERLEI BALTIERI - superv. produção
522 - WASHINGTON LUIZ DE BARROS MELO - eng.
523 - WASHINGTON LUIZ MARAR – professor universitário
524 - WILLIAN DENER DE OLIVEIRA - espec. labora
525 - WILLIAN ROBERTO KABBACH - comerciante
526 - WILSON JULIO CASSIN - contab. aposentadoria
527 - WILSON ROBERTO BENEDICTO – administrador
528 - WILTON MARQUES – professor universitário
529 - WOODROW NELSON LOPES ROMA - Prof. Universitário
530 - ZILDA AZEVEDO - do lar

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

Da Função do Jurado

(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445, deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

DADO E PASSADO nesta cidade de São Carlos, aos 10 dias do mês de outubro de 2016. Eu, Carlos Gustavo Biancardi de Faria, Técnico Judiciário, RF 5267, digitei. E eu, José Carlos de Menezes, Diretor de Secretaria, RF 8244, subscrevi.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a título provisório, a fim de que, qualquer do povo ou interessado apresente suas reclamações ou impugnações, reiterando-se a publicação, a título definitivo, decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º, do artigo 426, do Código de Processo Penal.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Menezes, Diretor de Secretaria**, em 13/10/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DASSER LETTIERE JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da ocorrência de fatos supervenientes, a Portaria nº 37, de 21 de junho de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
14 a 16/10/2016	JEF	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
21 a 23/10/2016	1ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
18 a 20/11/2016	JEF	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiere Júnior, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2016, de 02/09/2016;

RESOLVE retificar a Portaria supramencionada como segue:

ONDE-SE LÊ:

..... no período de 12/09 a 29/12/2016;

LEIA-SE:

..... no período de 12/09 a 29/09/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 13/10/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/10 às 9h de 21/10/2016	3ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 21/10 às 9h de 26/10/2016	4ª	Dr. Leandro Gorsalves Ferreira
Das 19h de 26/10 às 9h de 28/10/2016	4ª	Dr. Antonio André M. M. de Souza

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Parabuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 13/10/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**r a escala de plantão do recesso forense dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP, no período compreendido entre 20/12/2016 a 06/01/2017, conforme planilha abaixo:

DIA	SERVIDOR(A)
20 e 21/12/2016	ROBERTO ALVES GREGÓRIO
22/12/2016	FERNANDA NAMUR CORREA
23/12/2016	SILVIA SATSIE IWAZAKI
26, 27, 28, 29 e 30/12/2016	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO
02/01/2017	ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO
03/01/2017	HERIVELTO PRADO DA COSTA
04, 05 e 06/01/2017	CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV

II - **INFORMAR** que a compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 13/10/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 07/10/2016 a 14/10/2016,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

08/10/2016:

Priscila Agostinho Klarosk – RF 8246

09/10/2016

Rosicler Lopes – RF 6728

12/10/2016:

Shirley Yoshie Iwamoto – RF 5083

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 10/10/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Solicitação SUCA nº 2167050,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 11/16 (2115415), para que o afastamento do servidor Nivaldo Firmino de Souza, RF 5461, relativamente ao dia 01/08/16, seja tomado sem efeito.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 2/2016 - ARAR-02V

2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 15 DIAS)

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita o Processo n. 0008730-31.2012.403.6120, que o Ministério Público Federal move contra MARIA ELENA ANGOTE e outros. Como não foi possível citá-la e intimá-la pessoalmente nos endereços constantes dos autos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA MARIA ELENA ANGOTE, brasileira, solteira, filha de Pedro Angote e Geralda Candida Angote, nascida em 02.05.1966, natural de Ribeirão Preto/SP, empregada doméstica, portadora do RG no 21.049.545-5 - SSP/SP, inscrita no CPF no 122.416.818-65, tendo como endereços conhecidos domiciliada na Rua Joaquim Pinheiro, no 25, Bairro Industrial, e Rua Gama Cerqueira, 346, ambos em Ibitinga/SP, e também rua Três, 266, Pradolândia, Frutal/MG, CEP 38.200-000**, acerca dos fatos narrados na denúncia de fls. 153/156, cujo teor passa-se a transcrever em parte: "Aos 17.04.2008, aos 17.04.2008, Albertino Francisco dos Santos, por MARIA ELENA ANGOTE, que se declarou sua procuradora e companheira, requereu em Ibitinga benefício assistencial ao deficiente, que recebeu o número de benefício 529.9386423. Para instruir o pedido, MARIA ELENA apresentou a declaração de fl. 17, datada de 8 de abril de 2008, no sentido de que auferia rendimento mensal de R\$360,00, proveniente de sua atividade como faxineira. Apresentou, ainda, a "Declaração de União Estável" de fl. 18, datada de 08.04.2008, no sentido de viver em concubinato com Albertino desde 1988. Assinaram o documento, como testemunhas de que declarava a verdade, LAURO FRANCISCO DOS SANTOS e JOANALICE DOS SANTOS, irmãos de Albertino. O INSS constatou, durante análise do pedido, que MARIA ELENA recebia benefício previdenciário de pensão por morte, desde 2003, no valor, em abril de 2008, de R\$ 609,67. A concessão do benefício, NB 128.681.795-9, deveu-se ao falecimento do companheiro de MARIA ELENA, Esmeraldo Souza Santana, no ano de 2003. perante a autoridade policial, MARIA ELENA confessou que recebia pensão pela morte de Esmeraldo desde 2003 e que já estava separada de Albertino. Verifica-se, portanto, que MARIA ELENA apresentou documentos ideologicamente falsos ao INSS, quando afirmou ostentar renda de R\$360,00 e quando afirmou ser companheira e convivente de Albertino, de quem estava separada. O laudo de fls. 93/95 prova a autoria dos documentos ideologicamente falsos. Quanto a LAURO e JOANALICE, afirmaram verdadeira a vigência da união estável entre MARIA ELENA e Albertino, mediante subscrição do documento de fl. 18, quando a prova dos autos indica que a casal já estava separado havia muitos anos. Ambos agiram em concerto com MARIA ELENA. JOANALICE admitiu a autoria da assinatura do documento. Quanto a LAURO, embora tenha negado a autoria, ficou estabelecido pelo laudo de fls. 143/147 que, efetivamente, partiu de seu punho a assinatura do documento. Verifica-se, assim, que, em 08.04.2008, MARIA HELENA ANGOTE fez inserir em dois documentos particulares declarações falsas, com o fim de alterar a verdade sobre fatos juridicamente relevantes para o pedido de LOAS (renda e composição familiar). LAURO e JOANALICE, na mesma data, fizeram inserir em um documento particular declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante para o pedido de LOAS (composição familiar). MARIA HELENA, ainda, em 17.04.2008, fez uso dos documentos ideologicamente falsos perante a INSS. Diante do exposto, denuncio MARIA ELENA ANGOTE como incurso no artigo 304, c/c 299, ambos do Código Penal, por duas vezes, em concurso formal, assim como denuncio LAURO FRANCISCO DOS SANTOS e JOANALICE DOS SANTOS como incurso no artigo 299 do Código Penal. Araraquara, 10 de agosto de 2016. (...) e **INTIMA A REFERIDA ACUSADA** para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da denunciada, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Outrossim, faz saber que as audiências deste são realizadas no Fórum PROFESSORA DOUTORA RUTH CARDOSO, situado na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, Araraquara/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Araraquara/SP, em 07 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 13/10/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2016 - ARAR-02V

2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 15 DIAS)

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita o Processo n. 0011430-09.2014.403.6120, que o Ministério Público Federal move contra **JOÃO ELIZARDO DOS SANTOS**. Como não foi possível notificá-lo e intimá-lo pessoalmente nos endereços constantes dos autos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA JOÃO ELIZARDO DOS SANTOS, brasileiro, filho de Luiz Batista dos Santos e de Helena Bezerra dos Santos, portador do RG 35182646-4 SSP/SP, CPF 289.241.038-06, tendo como endereço conhecido a Rua Pedro Xavier da Silva, n. 245, Pradópolis/SP**, acerca dos fatos narrados na denúncia de fls. 79/80, cujo teor passa-se a transcrever em parte: *“No dia 14 de novembro de 2014, por volta das 08h30min, em trecho da rodovia no município de Itápolis, SP, policiais militares surpreenderam JOAO ELIZARDO DOS SANTOS enquanto transportava, no interior do ônibus de turismo da Viação Motta, 14,90g (quatorze gramas e noventa centigramas) de Cannabis sativa L., droga vulgarmente conhecida como “maconha” que, conforme atestado no laudo n. 198/2015/UTEC/DPF/RPO/SP, continha a substância Tetrahidrocannabinol (THC), de uso proscrito no Brasil (Portaria SVS/MS n. 344/98), além de 1,987g (um quilograma, novecentos e oitenta e sete gramas) de cocaína na forma de base livre, substância entorpecente de uso proscrito no Brasil (Portaria SVS/MS n. 344/98), sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Segundo se apurou, no dia dos fatos, o denunciado foi surpreendido por policiais militares, quando, durante fiscalização de rotina, abordaram-no no ônibus da Viação Motta, originário de Ponta Porã, MS, com destino a Belo Horizonte, MG, com a droga acima mencionada, que estava homiziada no coletivo acima referido em uma mochila de cor vermelha, localizada abaixo do assento de número 37, na qual se encontrava o passageiro Silvio Cuenca. Os relatos policiais dão conta de que, embora Silvio Cuenca estivesse ocupando a poltrona de número 37 (no momento da abordagem), constava em seu bilhete que adquirira o número 41, tendo mudado de local em razão do mau cheiro do banheiro que ficava próximo a sua poltrona originária. O denunciado JOAO ELIZARDO, por seu turno, encontrava-se ocupando o assento de número 38, sentado ao lado de Silvio, sendo que em seu bilhete constava a aquisição da poltrona de n. 37. Durante a abordagem policial, assim como em seu depoimento colhido no inquérito policial, Silvio declarou ter visto o denunciado manusear a mochila dentro da qual fora localizada a droga. afirmou que JOAO ELIZARDO, ao perceber que o ônibus seria objeto de vistoria policial, apanhou uma mochila preta que se encontrava no bagageiro superior e dela retirou a mochila vermelha, na qual estava o entorpecente, jogando-a embaixo do assento 37, ou seja, onde se encontrava Silvio Cuenca. A materialidade do tráfico está comprovada pelo Auto de Apresentação Apreensão e documentos que o acompanham (fls. 04/06), além do Laudo n. 198/2015-UTEC/DPF/RPO/SP (fls. 46/50) e Laudo n. 197/2015-UTEC/DPF/RPO/SP (fls. 51/55). A autoria, por sua vez, sobressai dos documentos que acompanham o Auto de Apreensão e Apresentação (fls. 07/13) e depoimentos testemunhais (fls. 14/16 e mídia de fl. 56), bem como do resultado das diligências empreendidas em Ponta Porã, MS (fls. 42/45). Nota-se que, à data da apreensão, deixou-se de lavar o flagrante por dívida em relação à autoria do crime de tráfico de drogas versado nestes autos. Entretanto, a análise dos elementos produzidos na esfera policial demonstra a veracidade das alegações do passageiro Silvio Cuenca, no sentido de que a droga localizada no interior da mochila vermelha era transportada, naquela ocasião, pelo denunciado JOÃO ELIZARDO. A transnacionalidade do crime em questão está caracterizada pelo próprio formato da droga apreendida, pasta base de cocaína, ou seja, forma pela qual o entorpecente é adquirido no exterior para posterior preparo e manipulação no Brasil, com aumento de volume por meio da adição de diversos produtos químicos à droga original (pasta base). Ademais, o entorpecente ingressou no território nacional pelo Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Ponta Porã (esta frequentemente utilizada como porta de entrada da droga oriunda do Paraguai), tendo por destino a cidade de Belo Horizonte, MG, o que também caracteriza o tráfico entre Estados da Federação. CAPITULAÇÃO. Assim agindo, incorreu o denunciado JOÃO ELIZARDO DOS SANTOS nas sanções previstas no art. 33, caput, com incidência das causas de aumento do art. 40, I e V, todos da Lei n. 11.343/06...[sic].” e NOTIFICA O REFERIDO ACUSADO para apresentar defesa prévia no prazo de 10 dias, nos termos do art. 55 da Lei 11.343/06. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Outrossim, faz saber que as audiências deste são realizadas no Fórum PROFESSORA DOUTORA RUTH CARDOSO, situado na Av. Padre Francisco Sales Colurato, 658, Santa Angelina, Araraquara/SP.*

EXPEDIDO nesta cidade de Araraquara/SP, em 07 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 13/10/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência do dia 7/10/2016, por compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 13/10/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fabrício Gasparetto, RF 8071, para substituir a servidora Sandra Sayari Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em gozo de férias no período de 16/11 a 2/12/2016

DESIGNAR a servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, para substituir o servidor José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Procedimentos Diversos, em gozo de férias no período de 3 a 12/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 13/10/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 67, DE 10 DE outubro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 17/10 às 9h. de 21/10/2016	2ª	Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO que a servidora **MARÍLIA RÉGIA MARTINS** compareceu ao plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária no dia 11.09.2016, em cumprimento à designação da Portaria 23/2016 (documento SEI 2149788), deste Juízo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora interessada,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 11.09.2016, da servidora **MARÍLIA RÉGIA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 6778, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, com o dia 17.10.2016;

II – DESIGNAR, para substituí-la, no dia 17.10.2016, o servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA**, Analista Judiciário, RF 7919, sem prejuízo de suas atribuições;

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 13/10/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2236354/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação da MM. Juíza Federal Substituta Adjunta da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutora MICHELLE CAMINI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) para a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) nos processos do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO.

As audiências ocorrerão durante a XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO de 21 a 25/11/2016, na Central de Conciliação de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de Osasco (CECON-OSASCO), localizada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP, no dia 25 de novembro de 2016 e nos horários abaixo indicados.(Lote 7898)

A proposta de acordo do INSS anexada aos autos será apresentada juntamente com os cálculos apurados pela Contadoria Judicial somente na hora da respectiva audiência, independentemente de manifestação nos autos.

1_PROCESSO (LOTE 7898)	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	VARA- GABINETE ATUAL	DATA/HORA DA AUDIÊNCIA - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0003557- 11.2016.4.03.6306	ELAINE ALVES PAULA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª VARA GABINETE	25/11/2016 13:00:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0002613- 09.2016.4.03.6306	MARIA AMALIA MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAXIMIANO BATISTA NETO- SP262268	2ª VARA GABINETE	25/11/2016 13:15:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0002692- 85.2016.4.03.6306	AUREA GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA-SP166629	1ª VARA GABINETE	25/11/2016 13:30:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0002722- 23.2016.4.03.6306	ADELMO MARQUES EVANGELISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISANGELA CARDOSO DURÃES-SP250124	2ª VARA GABINETE	25/11/2016 13:45:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0002794- 10.2016.4.03.6306	EPAMINONDAS ALMEIDA PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	2ª VARA GABINETE	25/11/2016 14:00:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0002912- 83.2016.4.03.6306	SUELI CABRAL DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER SILVA DE OLIVEIRA- SP090530	2ª VARA GABINETE	25/11/2016 14:15:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0003476- 62.2016.4.03.6306	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF- SP362511	2ª VARA GABINETE	25/11/2016 14:30:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0003670- 62.2016.4.03.6306	DEVANIR DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEYSE DE FÁTIMA LIMA- SP277630	1ª VARA GABINETE	25/11/2016 14:45:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0003777- 09.2016.4.03.6306	MARINITA MARIA DOS SANTOS SIMPLICIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	1ª VARA GABINETE	25/11/2016 15:00:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
0000912- 13.2016.4.03.6306	GABRIELA FERNANDA DE SOUZA NARCISO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE DE OLIVEIRA SILVA- SP106707	2ª VARA GABINETE	25/11/2016 15:15:00 - XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza**, Técnico Judiciário, em 13/10/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a escala do plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1 de 15/01/2016 – Diretoria do Foro/SP.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33 de 04/08/2016 – Diretoria da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

RESOLVE

I - ALTERAR o item II da Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 146, disponibilizada em 08 de agosto de 2016, passando a constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

Dias 05 e 06/11/2016	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Paulo Leandro Silva
----------------------	---------------------------	---------------------

LEIA-SE:

Dias 05 e 06/11/2016	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Bernardo Julius Alves Weinsten
----------------------	---------------------------	--------------------------------

II - MANTER as demais determinações da Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 146, disponibilizada em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/10/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI Nº 1298798, de 28 de agosto de 2015, desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2016;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, RF. 7850, Assistente Técnico (FC-2), **do período aquisitivo 2014/2015**, anteriormente marcadas para **03 a 11/11/2016 (09 dias)**, para gozo no período de **12 a 20/12/2016 (09 dias)**;

II - ALTERAR, ainda, as férias do servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, RF. 7850, Assistente Técnico (FC-2), **do período aquisitivo 2015/2016**, anteriormente marcadas para **09 a 19/01/2017 (11 dias)**, e **10 a 28/07/2017 (19 dias)**, para gozo nos períodos de **17 a 26/07/2017 (10 dias)**; **21 a 30/08/2017 (10 dias)** e **11 a 20/12/2017 (10 dias)**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2225761/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 2225761

À vista das Homologações CPGR-SUBS 2201964 e 2201975, concedo ao(a) servidor(a) **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 12/09/2016 e no período de 15 a 24/09/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 10/10/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

Processo: 0003169-64.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Brigada de Incêndio. Obtenção do edital: a partir de 17/10/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 17/11/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 17/11/2016, às 12h00.

Marinalva Wassouf Candêa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candêa De Freitas, Supervisor**, em 13/10/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse do servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, RF7456**, no dia 07.10.2016, nomeado pelo Ato nº 406, de 12.09.2016, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2016, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, RF 7456**, na Subseção Judiciária de Corumbá -MS, **a partir de 10.10.2016**, ficando à disposição desta Diretoria nos dias 07, 08 e 09.10.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/10/2016, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 18/2016

PROCESSO: 0003048-36.2016.4.03.8002. Contrato n.º 18/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. VII da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Claro S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). OBJETO: Prestação de Serviço STFC, na modalidade DDR, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de feixe EI, na velocidade de 2 Mbps, com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamadas locais para terminais fixos ou móveis (VC1) para as Subseções Judiciárias de Campo Grande/MS e Dourados/MS, tudo em conformidade com os termos do edital do pregão Eletrônico nº 11/2016 e Anexos. Valor Global: R\$ 71.427,69. ASSINATURA: 14/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Giovanni Marques Gamba e Sidelvan Freitas Macedo - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 14/10/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria 171 (doc. 2014627), de 11 de julho de 2016, bem como da Portaria 184 (doc. 2057616), de 29 de julho de 2016, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza**, RF 7440, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, os dias **10/10/2016 e 19/12/2016**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **14/10/2016 a 17/10/2016**.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do Juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 14/10/2016 a 17/10/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
14/10/2016 a 17/10/2016	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
14/10/2016 a 21/10/2016	JEF	Samanta Camargo de Andrade – RF. 7027

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiuti Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 13/10/2016, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 240, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 17/10/2016 a 21/10/2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do Juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 17/10/2016 a 21/10/2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
17/10/2016 a 21/10/2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 13/10/2016, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 241, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 17/10/2016 a 21/10/2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do Juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **para o período de 17/10/2016 a 21/10/2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
17/10/2016 a 21/10/2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 13/10/2016, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

DESPACHO Nº 2223065/2016 - PPOR-DSUJ

Processo SEI nº 0002812-84.2016.4.03.8002

Documento nº 2223065

À vista do encaminhamento **PPOR-DSUJ** (doc n. 2222947), **INDEFIRO** a inscrição da candidata **BRUNA MATTOS PIRANI**, RG n. 001.605.624, CPF n. 045.280.131-18, já que, conforme informado pela **SUDE**, a referida postulante estagiou na Justiça Federal durante o período de **14/09/2012 a 14/09/2013** (doc n. 2223054), estando inserida na vedação insculpida no artigo 11 da Lei n. 11.788/2008.

Comunique-se.

Ponta Porã - MS, 10 de Outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, Juiz Diretor da Subseção, em 13/10/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISTA Nº 2233456/2016 - PPOR-DSUJ

LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ/MS.

DATA DA PROVA: 23/10/2016.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL DA PROVA: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Câmpus de Ponta Porã/MS, Sala 18203.

NºINSCR.	CANDIDATO	RG	CPF
1.	Brener Martins Silva	1987560	054.025.391-03
2.	Emerson José da Silva Costa	13923259	071.056.846-07
3.	Esteic Janaina Santos Batista	001775367	040.977.861-30
4.	Felipe Lyra Sabino	245235437	149.920.367-59
5.	Jair Alves Tavares Júnior	14299577	046.686.381-02
6.	João Alberto Gonçalves Costa	2036602	063.868.071-97
7.	Karina Fedrizzi	001789265	049.992.571-81
8.	Leonardo Lopes Morel	001725417	040.250.991-95
9.	Magda Napoleão de Oliveira	001605405	033.036.461-80
10.	Maiara Daniele Cavalheiro	2037291	057.064.651-00
11.	Marisa Napoleão de Oliveira	001643390	046.030.351-10
12.	Marlon Diogo Lacerda Rodrigues	001988739	064.353.891-79
13.	Michel Martins Mendes	5232625	026.805.841-55
14.	Murilo Gonzaga de Oliveira	1885653	019.153.311-45
15.	Paulo Henrique Herrera Aguero	001808791	050.185.211-55
16.	Paulo Henrique Pereira Costa	373723027	382.173.498-19
17.	Rômulo Petronílio Pereira Brandão	459712895	402.203.088-70
18.	Rogério Valdez Martins	1701229	051.732.591-83

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/10/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 4/2016 - CPGR-05V

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2016 - CPGR-05V, DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À 5ª. VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS.

A 5ª. Vara Federal de Campo Grande/MS, por intermédio do Juiz Federal Substituto Dr. João Felipe Menezes Lopes, **verificando a existência de incorreções no Edital nº 2/2016 - CPGR-05V**, publicado no Diário Eletrônico da 3ª. Região nº 185, Caderno Administrativo, em 04 de outubro de 2016, **RETIFICA** o referido edital, nos termos abaixo:

Item 4.1: Onde se lê:

“4.1 A Secretaria da 5ª. Vara Federal de Campo Grande/MS realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 3.1, conferida de acordo com os requisitos do item 3.1.12, autuará expediente administrativo e remeterá ao Juiz, até dia 24/10/2015;”

Leia-se:

“4.1 A Secretaria da 5ª. Vara Federal de Campo Grande/MS realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 3.1, conferindo-a de acordo com os requisitos do referido item, autuará expediente administrativo e remeterá ao Juiz;”

Item 4.4.1: Onde se lê:

“4.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade da Justiça Federal de São Paulo;”

Leia-se:

“4.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade da Justiça Federal de Campo Grande - MS;”

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido do presente edital.

Campo Grande, 13 de outubro de 2016.

JOÃO FELIPE MENEZES LOPES

Juiz Federal Substituto

